



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - CEP.:37940-000

ATA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

ATA Nº028/2022

Aos dezenove (19) dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e dois (2022), às 18:30 horas, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 28ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis, sob a presidência do Vereador Alex Cavalcante Gonçalves. A Vereadora Maysa Marques de Oliveira Brasileiro, 1ª Secretária da Câmara, constatou a presença dos seguintes Senhores Vereadores: 1) Alex Cavalcante Gonçalves; 2) André Leonel de Souza Vilela; 3) Denílson Garcia de Lima; 4) Joaquim Reis Pereira da Silveira, 5) Joice de Paula Santos; 6) José Benedito Alves Reis; 7) Maria Cleusa Freire; 8) Maysa Marques Oliveira Brasileiro e 9) Sebastião Ribeiro Neto. Com a presença de nove vereadores, a Sra. Presidente em exercício nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, declarou aberta a sessão "Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus". **A) ATA ANTERIOR:** (artigo 125, I do RI): A ata 27ª Reunião ordinária realizada no dia 12 de setembro de 2022 foi aprovada por unanimidade. **B) EXPEDIENTE:** (artigo 125, /III do RI) **a) oriundos do Prefeito** – Projeto de Lei Complementar nº 018/2022, que "Aumenta o número de vagas dos cargos de provimento efetivos de Professor Regente de Turma e de Monitor e dá outras providências". Ofício nº 0133/2022/ GAB solicitando a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 046/2022, que "Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 2.048 de 09 de dezembro de 2014". Ofícios nºs 162/2022, 163/2022, 164/2022 e 165/2022 respondendo indicações e requerimentos de informações dos vereadores. - **b) oriundos de diversos** – Ofício solicitando o uso da tribuna, de autoria do Sr. Geraldo Luiz Torres. - **c) apresentados pelos Vereadores** – Ofício do Sr. Presidente solicitando ao Prefeito que encaminhe projeto para implantar o piso salarial para os profissionais de odontologia. - **(GRANDE EXPEDIENTE: (artigo 126 do RI) - a) PRONUNCIAMENTO NO GRANDE EXPEDIENTE:** (artigo 127/129 do RI) – Fizeram uso da palavra os vereadores André, José Benedito, Maria Cleusa, Sebastião, Joaquim, Denilson, Joice e Maysa. -**b) TRIBUNA LIVRE:** O Sr. Presidente consultou o Plenário se o Sr. Geraldo Luiz Torres poderia fazer uso da palavra, o que foi autorizado por unanimidade. O Sr. Geraldo Luiz



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - CEP.:37940-000

Torres falou sobre um suposto evento inadequado que teria ocorrido na última reunião ordinária desta Casa, no qual ele teria sido intimidado. - **III) MOMENTO DA PRESIDÊNCIA:** (artigo 130 do RI) O Sr. Presidente, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno desta Casa, informou que o Projeto de Lei nº 030/2022, que "Dispõe sobre autorização para celebrar acordo judicial nos autos do processo que menciona e dá outras providências" recebeu parecer contrário das Comissões permanentes e foi arquivado definitivamente. Em seguida falou sobre assuntos diversos. -**IV- ORDEM DO DIA:** (artigo 131 e seguintes do RI): O Sr. Presidente consultou o Plenário se poderia distribuir o Projeto de Lei Complementar nº 018/2022, que "Aumenta o número de vagas dos cargos de provimento efetivos de Professor Regente de Turma e de Monitor e dá outras providências", que foi protocolado nesta Casa no dia de hoje (19/09/2022), o que foi autorizado por unanimidade. O Projeto de Lei nº 032/2022, que "Dispõe sobre o Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas e Concessões do Município de Alpinópolis e dá outras providências" recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão, o vereador Denilson se manifestou. Colocado em única votação o Projeto de Lei nº 032/2022, que "Dispõe sobre o Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas e Concessões do Município de Alpinópolis e dá outras providências", os vereadores Joaquim e Joice votaram contra. A vereadora Maysa se absteve. E os vereadores André, José Benedito, Maria Cleusa, Sebastião e Denilson votaram a favor, ficando o Projeto de Lei nº 032/2022, que "Dispõe sobre o Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas e Concessões do Município de Alpinópolis e dá outras providências" aprovado. O Sr. Presidente consultou o Plenário se poderia colocar em deliberação o Projeto de Lei Complementar nº 017/2022, que "Aumenta o número de vagas das funções públicas de Psicólogo e de Educador Social, constantes do anexo I da Lei Complementar nº 094 de 27 de abril de 2012", o que foi autorizado por unanimidade. O Projeto de Lei Complementar nº 017/2022, que "Aumenta o número de vagas das funções públicas de Psicólogo e de Educador Social, constantes do anexo I da Lei Complementar nº 094 de 27 de abril de 2012" recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão, os vereadores Denilson, Joice, Maysa, Joaquim, André se manifestaram. Colocado em única votação o Projeto de Lei Complementar nº 017/2022, que "Aumenta o número de vagas das funções públicas de Psicólogo e de Educador Social, constantes do anexo I da Lei Complementar nº 094 de 27 de abril de 2012" foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei nº 039/2022, que "Dispõe sobre a abertura



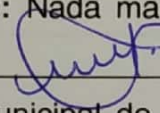
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS


EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

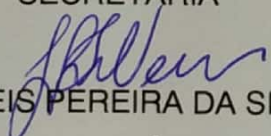
Alpinópolis - Minas Gerais - CEP.:37940-000


de crédito suplementar à dotação que menciona e dá outras providências” recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão, os vereadores Denilson, Maysa, André, Joice, Sebastião, Joaquim se manifestaram. Colocado em única votação o Projeto de Lei nº 039/2022, que “Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar à dotação que menciona e dá outras providências” foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em votação a redação final ao Projeto de Lei Complementar nº 017/2022, que “Aumenta o número de vagas das funções públicas de Psicólogo e de Educador Social, constantes do anexo I da Lei Complementar nº 094 de 27 de abril de 2012”, Projeto de Lei nº 032/2022, que “Dispõe sobre o Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas e Concessões do Município de Alpinópolis e dá outras providências” e Projeto de Lei nº 039/2022, que “Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar à dotação que menciona e dá outras providências”, as quais foram aprovados por unanimidade. – **V- EXPLICAÇÃO PESSOAL:** (artigo 136 e seguintes do RI): André, Sebastião, Joaquim, Denilson, Joice e Maysa. –**VI- ORDEM DO DIA 26/09/2022:** sem matéria. – **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo que tratar, O Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu,  Maysa Marques de Oliveira Brasileiro, 1ª Secretária da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.


ALEX CAVALCANTE GONÇALVES
PRESIDENTE


JOICE DE PAULA SANTOS
VICE-PRESIDENTE


MAYSA MARQUES DE OLIVEIRA BRASILEIRO
1º SECRETÁRIA


JOAQUIM REIS PEREIRA DA SILVEIRA
2º SECRETÁRIO


ANDRÉ LEONEL DE SOUZA VILELA




PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - CEP.:37940-000


DENILSON GARCIA DE LIMA

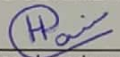

JOSÉ BENEDITO ALVES REIS


MARIA CLEUSA FREIRE


SEBASTIÃO RIBEIRO NETO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O CONTEÚDO NA ÍNTEGRA DESTA REUNIÃO ESTÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL NOS ARQUIVOS DESTA CASA LEGISLATIVA BEM COMO NO CANAL DO YOUTUBE DO PODER LEGISLATIVO DE ALPINÓPOLIS. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS, 19 DE SETEMBRO DE 2022.



Coordenadora do Legislativo